



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.657, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a Conselheira Tutelar Franciele Aparecida Walter.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Conselheira Tutelar Franciele Aparecida Walter – do dia 02 de julho de 2020 a 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município